

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 13	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 50.000,00
Autoria:	Diego Felisberto dos Reis
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção a UAPAA- União a Assistência e Proteção dos Animais Andradense/ CNPJ: 03.232.997/0001-01	
Acréscimo – Órgão 02 10.302.1001.2187 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: R\$50.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$50.000,00

Andradas, em 18 de novembro de 2025.


Diego Felisberto dos Reis

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1077
27 NOV 2025

Encarregado